

## INDICAÇÃO N.º 085 / 2026

**JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO**, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

### **I N D I C A**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **QUE DETERMINE AOS SETORES COMPETENTES A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REATIVAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, COM A DEVIDA REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS E AMBIENTAIS VIGENTES.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A reativação do Matadouro Municipal é uma medida de grande relevância para o desenvolvimento econômico do município, tendo em vista que, no passado, o funcionamento dessa estrutura permitia que o abate de animais fosse realizado dentro do próprio território municipal, fortalecendo a economia local.

Atualmente, com o matadouro desativado, os produtores são obrigados a deslocar os animais para outros municípios, o que acarreta aumento de custos, impactando diretamente no preço final da carne para a população, além de provocar a evasão de recursos financeiros que poderiam estar circulando em São Fidélis.

Além disso, a retomada das atividades, desde que adequada às exigências da vigilância sanitária e da legislação ambiental, possibilitará a geração de empregos diretos e indiretos, o fortalecimento da cadeia produtiva da pecuária e o aproveitamento adequado dos subprodutos oriundos do abate.

Destaca-se, ainda, a importância de avaliação do modelo de gestão a ser adotado, podendo ser considerada a viabilidade de gestão direta pelo município ou a implementação de modelo de concessão, inclusive por meio de parceria público-privada (PPP), bem como a possibilidade de formação de consórcio intermunicipal.



Nesse contexto, ressalta-se a viabilidade de atuação por meio do Consórcio Intermunicipal CIDENF, do qual o município faz parte, como alternativa para captação de recursos e viabilização do projeto, além da busca por recursos nas esferas estadual e federal.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo promova estudos técnicos, ambientais e sanitários para viabilizar a reativação do espaço, observando todas as exigências legais pertinentes.

**São Fidélis, 07 de abril de 2026.**



**José Guilherme Fernandes Ribeiro  
VEREADOR**